



Instrução Normativa 04/15 – PPGEM-CP

Estabelece normas e procedimentos para alunos do PPGEM - CP

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica do Campus Cornélio Procópio, no uso de suas atribuições, em reunião ordinária realizada no dia 09/04/2015, considerando a necessidade de estabelecer as normas e os procedimentos gerais para alunos em atividade no programa, revoga a Instrução Normativa 01/14 - PPGEM-CP.

NO CASO DE ALUNO REGULAR:

1. O aluno regular não poderá ser reprovado em disciplinas por mais de uma vez, o que automaticamente o desligará do programa.
2. O aluno regular deve estar cursando pelo menos uma disciplina no período letivo ou estar com o curso trancado.
3. Quando os créditos em disciplinas já estiverem integralizados, o aluno regular deverá se matricular em disciplinas de acompanhamento de dissertação.

NO CASO DE ALUNO ESPECIAL:

1. O aluno especial não poderá ser reprovado em disciplinas por mais de uma vez, o que automaticamente o desligará do programa.
2. O aluno especial não poderá participar do exame de proficiência linguística.
3. O aluno especial deve estar cursando pelo menos uma disciplina no período letivo ou estar com o curso trancado.
4. Este aluno especial não poderá matricular-se em disciplinas de acompanhamento.

NO CASO DE ALUNO EXTERNO:

1. O aluno externo não poderá participar do exame de proficiência linguística.

2. O aluno externo não poderá matricular-se em disciplinas de acompanhamento.

Essa Instrução Normativa entra em vigor no 2º semestre de 2015.

Cornélio Procópio, 09 de Abril de 2015.

Prof. Dr. Edson Hideki Koroishi
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica
UTFPR – *Campus* Cornélio Procópio